



*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

Ata - n.º 03

**Procedimento concursal de regularização extraordinária de vínculos precários para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para (2) dois lugares da carreira e categoria de Técnico Superior (Ciências da Comunicação)**

**Avaliação Curricular / Lista de Ordenação Final**

Aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, pelas dez horas e cinquenta e cinco minutos, reuniu, nos Paços deste Município, o júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado do lugar da carreira e categoria de Técnico Superior (Ciências da Comunicação), aberto por deliberação tomada na Reunião da Câmara Municipal de 16 de abril de 2018, para **Avaliação Curricular e Lista de Ordenação Final** das candidatas admitidas ao concurso.

Estavam presentes: Marco Bruno Correia Borges que presidia, em virtude da presidente júri (Maria José Gomes Madureira) se encontrar de baixa médica, e os vogais efetivos, José António Gomes Assis Rodrigues e Maria Glória Pires Cruz Veleza.

O método de seleção dos candidatos definida na (Ata n.º1) datada de (04.06.2018) é:

- Avaliação Curricular (AC) – 100%

Assim:

**AC=HL+FP+EP/3**

Sendo que  $AC = (HL * 25\%) + (FP * 25\%) + (EP * 50\%)$ .

Em que:

AC = Avaliação Curricular;

HL = Habilitação Literária;

FP = Formação Profissional;

EP = Experiência Profissional.

fuf  
leg  
R**CANDIDATA ADMITIDA: HELENA ISABEL MARTINS BARREIRA**

- **HL (*Habilitação Literária*) = 18,00 VALORES \* 0,25% = 4,50 VALORES**

A candidata possui as habilitações literárias exigidas, Licenciatura em Ciências da Comunicação.

- **FP (*Formação Profissional*) = 14,00 VALORES \* 0,25% = 3,50 VALORES**

A candidata apresentou no curriculum 13 comprovativos de formações, tendo sido deliberado pelo júri considerar 8 formações para avaliação deste item. Assim, considerou-se 8 formações a valer cada 0,25 valores (*formação com duração até 23 horas*).

Resumindo aos 12,00 valores acresce 2,00 valores relativos às formações realizadas pela candidata.

- **EP (*Experiência Profissional*) = 18,00 VALORES \* 0,50% = 9,00 VALORES**

A candidata apresentou comprovativo válido de experiência profissional, num total de 1357 dias, de acordo com a (*Ata n.º 01*) datada de 04.06.2018 é lhe atribuída a classificação de 16,00 valores.

**CLASSIFICAÇÃO FINAL DA AVALIAÇÃO CURRICULAR (100% da nota final):**

NOME DA CANDIDATA	MÉTODOS DE SELEÇÃO ( <i>Avaliação Curricular</i> )			NOTA FINAL
	HL (25%)	FP (25%)	EP (50%)	
HELENA ISABEL MARTINS BARREIRA	4,50	3,50	9,00	17,00 VALORES



for. lea  
✱

**CANDIDATA ADMITIDA: JÉSSICA CRISTIANA DIEGUES BARREIRA**

- **HL (Habilitação Literária) = 18,00 VALORES \* 0,25 % = 4,50 VALORES**

A candidata possui as habilitações literárias exigidas, Licenciatura em Ciências da Comunicação.

- **FP (Formação Profissional) = 13,25 VALORES \* 0,25 % = 3,31 VALORES**

A candidata apresentou no curriculum 13 comprovativos de formações, tendo sido deliberado pelo júri considerar 5 formações para avaliação deste item. Assim, considerou-se 5 formações a valer cada 0,25 valores (*formação com duração até 23 horas*).

Resumindo aos 12,00 valores acresce 1,25 valores relativos às formações realizadas pela candidata.

- **EP (Experiência Profissional) = 16,00 VALORES \* 0,50 % = 8,00 VALORES**

A candidata apresentou comprovativo válido de experiência profissional, num total de 813 dias, de acordo com a (*Ata n.º 01*) datada de 04.06.2018 é lhe atribuída a classificação de 16,00 valores.

**CLASSIFICAÇÃO FINAL DA AVALIAÇÃO CURRICULAR (100% da nota final):**

NOME DA CANDIDATA	MÉTODOS DE SELEÇÃO (Avaliação Curricular)			NOTA FINAL
	HL (25%)	FP (25%)	EP (50%)	
JÉSSICA CRISTIANA DIEGUES BARREIRA	4,50	3,31	8,00	15,81 VALORES

Resultando a seguinte **Lista Unitária de Ordenação Final**:

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	COTAÇÃO
1.º	HELENA ISABEL MARTINS BARREIRA	17,00 VALORES
2.º	JÉSSICA CRISTIANA DIEGUES BARREIRA	15,81 VALORES

As candidatas serão notificadas conforme o disposto no artigo 36.º, n.º1 e 30.º, n.º3 da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, em conjugação com o artigo 10.º, n.º7 da Lei 112/2017 de 29 de dezembro e artigos 121.º e 122.º do Decreto-Lei n.º 4/2015 de 07 de Janeiro (Código do Procedimento Administrativo).

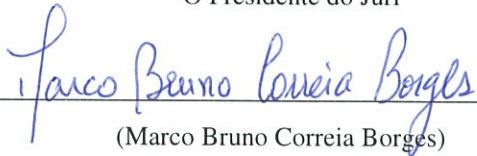


MUNICÍPIO DE VINHAIS

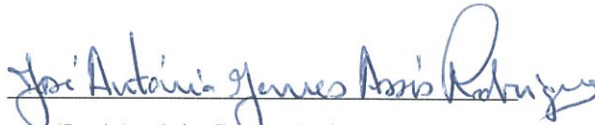
Não havendo mais o que tratar deram-se por encerrados os trabalhos eram onze horas e quinze minutos.


Vinhais, Paços do Município, 13 de julho de 2018

O Presidente do Júri

  
\_\_\_\_\_  
(Marco Bruno Correia Borges)

Os Vogais

  
\_\_\_\_\_  
(José António Gomes Assis Rodrigues)

  
\_\_\_\_\_  
(Maria Glória Pires Cruz Veleda)